



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 01 de abril de 2020

Ano VI • Nº 897 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
CONSELHO TUTELAR	02
GUARAI-PREV	02

## ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 1.862/2020-DE 31 DE MARÇO DE 2020

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA-MATERNIDADE A SERVIDORA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e considerando o pedido de prorrogação de Licença-Maternidade devidamente formalizado pela servidora e observando os dizeres do Parecer Jurídico exarado no processo administrativo nº 1415/2020, da lavra da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Guarai, favorável à concessão da prorrogação da licença.

## R E S O L V E

**Art. 1º. CONCEDER** à servidora municipal, **Sra. Kauenna Damaceno Ribeiro de Sousa**, Enfermeira, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, **prorrogação de licença-maternidade por 60 (sessenta) dias consecutivos**, obedecendo o período de sua licença de 01/02/2020 até 29/07/2020.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de março do ano de 2020.

Lires Teresa Ferneda  
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva  
Secretário de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 016/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI/TO comunica a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL**, Pregão Presencial n.º 016/2020, para alteração das exigências do instrumento convocatório, cujo objeto é a contratação de empresa para eventual aquisição de mobiliários padronizados em geral, bem como móveis para escritório (poltronas, longarinas, móveis de aço), incluindo os serviços de montagem e instalação, visando equipar o Centro de Atendimento ao Cidadão, objeto do Contrato de Financiamento do Programa FINISA/CEF n.º 0519.881-58, ficando alterada as cláusulas nona e décima nona do Edital.

Tendo em vista as alterações ora mencionadas, comunicamos que a **SESSÃO PÚBLICA** manterá a data pré-definida, uma vez que as modificações não alteram a formulação da proposta.

Demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Guarai/TO, 31 de março de 2020.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro

### EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guarai, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual fornecimento de diversos materiais elétricos e ferramentas de trabalho, destinados à manutenção da iluminação pública do município de Guarai/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 16/04/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guarai/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guarai/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guarai/TO, 1º de abril de 2020.

Cleube Roza Lima  
Pregoeiro



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2020

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, licitação na modalidade de Pregão Presencial visando a contratação de empresa para eventual aquisição de vidros diversos, estruturas em alumínio e kits para montagens de portas e janelas, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí/TO. Demais especificações encontram-se no edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08h00min, do dia 17/04/2020, na Sede Provisória da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO, situada à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, Setor Aeroporto, Guaraí/TO (antigo Fórum).

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações, no portal eletrônico do município [www.guarai.to.gov.br](http://www.guarai.to.gov.br) ou ser requisitado via e-mail: [licitacao@guarai.to.gov.br](mailto:licitacao@guarai.to.gov.br)

Guaraí/TO, 1º de abril de 2020.

Clube Roza Lima  
Pregoeiro

## CONSELHO TUTELAR

O CONSELHO TUTELAR DE GUARAI – TO, com sede na Rua 02 nº 1131, centro, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 136 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) vem por meio deste, enviar escala de plantão referente ao mês de abril de 2020.

Sábado e Domingo 04/04 e 05/04/2020  
**CARMEM E MATHEUS**

Sábado e Domingo 11/04 e 12/04/2020  
**MARIA DE FATIMA, LUANNA E MATHEUS**

Sábado e Domingo 18/04 e 19/04/2020  
**CARMEM E ERISVALDO**

Sábado e Domingo 25/04 e 26/04/2020  
**MARIA DE FATIMA, LUANNA E ERISVALDO**

## Plantões Noturnos

Segunda 30/03/20 Carmem e Matheus	Terça 31/03/20 Erisvaldo e Maria de Fatima	Quarta 01/04/20 Carmem e Matheus	Quinta 02/04/20 Erisvaldo e Maria de Fatima	Sexta 03/04/20 Carmem e Matheus
Segunda 06/04/20 Erisvaldo e Maria de Fátima	Terça 07/04/20 Luanna, Carmem e Matheus	Quarta 08/04/20 Erisvaldo e Maria de Fátima	Quinta 09/04/20 Luanna, Maria de Fatima e Matheus	Sexta 10/04/20 Luanna, Maria de Fatima e Matheus
Segunda 13/04/20 Carmem Luanna e Matheus	Terça 14/04/20 Erisvaldo e Maria de Fatima	Quarta 15/04/20 Carmem, Luanna e Matheus	Quinta 16/04/20 Erisvaldo e Maria de Fatima	Sexta 17/04/20 Carmem, Luanna e Matheus
Segunda 20/04/20 Maria de Fatima e Erisvaldo	Terça 21/04/20 Carmem, Luanna e Matheus	Quarta 22/04/20 Maria de Fátima e Matheus	Quinta 23/04/20 Carmem e Matheus	Sexta 24/04/20 Maria de Fatima e Erisvaldo

Telefone de Plantão: (63) 99986-0972

Antônio Erisvaldo  
Conselheiro Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Maria de Fátima Sousa  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Luanna  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Matheus  
Conselheiro Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Luanna  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

Carmem Lúcia Gomes Bezerra  
Conselheira Tutelar  
Decreto nº 1.434/2020

## GUARAI-PREV

## PORTARIA N.º 02/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez a servidora CORACY NOLETO.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela

Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016 de , que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Invalidez**, a servidora Sra. CORACY NOLETO, portadora da cédula de identidade RG n.º 1497889, inscrito no CPF sob o n.º 254.104.741-04, efetiva no cargo de Técnica em enfermagem efetiva IV, lotada no FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FUNDO SAÚDE, com proventos contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 2.305,46 (dois mil, trezentos e cinco reais, quarenta e seis centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2020.03.09452P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 15 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de abril de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

## PORTARIA N.º 03/2020

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Sra. MARIA LUCIA SILVA.”

A Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABE do GUARAI-PREV, Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí - TO, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social desta municipalidade,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Sra. MARIA LUCIA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 2298697, inscrito no CPF sob o n.º 192.097.115-72, efetiva no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, lotada no FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com proventos integrais contidos na planilha de calculo de proventos, no valor de R\$ 2.849,10 (dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º **2020.04.09454P**, a partir desta data até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 01 de abril de 2020.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

